

Requerimento nº 300/2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **REQUERER**, com fundamento no Artigo 150, Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja autorizada a reinserção de pauta do Projeto de Lei nº 110/2025 que Dispõe sobre A Vedação da apreensão de mercadorias Legais, Acessórios e Instrumentos de vendedores ambulantes no Município de Parnamirim/RN,

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de setembro de 2025.



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 17/09/2025

Thiago Fynonds

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 18/09/2025

Thiago Fynonds

1º Secretário